



# Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 381

Valor: R\$ 100.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.02 – Divisão Municipal de Turismo

Programação: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 541

Valor: R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 – Manutenção e Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha nº 243

Valor: R\$ 100.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 – Desenvolvimento Cultural

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 522

Valor: R\$ 10.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Cultura



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Programação: 13.392.0024.2067 – Desenvolvimento Cultural  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 529  
Valor: R\$ 10.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

*Registrada e publicada na data supra.*

**EVERSON RECHI**  
Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa